ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO VINCI INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.847.106/0001-75

("Fundo")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 29 de maio de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade das Cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), razão pela qual foi dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do Art. 72, §7º da Resolução CVM nº. 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº. 175") e do item 4.2.4 do Regulamento do Fundo.

3. MESA: Presidente: João Carneiro; e Secretária: Beatriz Carvalho

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, as seguintes deliberações:

(i) A emissão de 7201,499306642170 Cotas da Classe, conforme as características constantes no Regulamento, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização, de R$ 138,85997310 ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Emissão"), observados os seguintes termos:

a) Rito de Registro: as Cotas objeto da Emissão serão objeto de oferta privada, nos termos do Art. 8º, IV da Resolução CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº. 160");
b) Público-alvo: a Emissão é destinada exclusivamente a um investidor profissional;
c) Montante Total da Colocação Privada: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
d) Quantidade de Cotas: 7201,499306642170 Cotas;
e) Preço de Emissão (Valor Unitário): R$ 138,85997310;
f) Forma de subscrição e integralização: as Cotas serão subscritas e integralizadas de acordo com os termos e condições do Regulamento e dos documentos de subscrição; e
g) Prazo da Colocação Privada: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foi atribuído no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Clicksign 4ba75bc5-1618-461b-bceb-0a447c7905bd

Lucas Firmino
Presidente

Beatriz Carvalho
Secretária

Clicksign 4ba75bc5-1618-461b-bceb-0a447c7905bd